



v'treo

Journey Capital Vitreo RDVT 11 FI Infra

Nota aos Cotistas

JULHO/2020

Prezados Cotistas,

Em julho tivemos duas manifestações importantes relacionadas ao processo de Recuperação Judicial. A primeira foram os pareceres do Administrador Judicial e do Ministério Público Estadual favoráveis ao questionamento dos credores sobre a necessidade de inclusão dos valores devidos à Artesp (multas e desequilíbrios contratuais) nos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. A Rodovias do Tietê e a Artesp se posicionaram contrárias à listagem dos créditos, mas tanto o Administrador Judicial quanto o Ministério Público concordaram com o pedido. Caberá agora ao Juiz do processo decidir o que deve ser feito e isso deverá acontecer nas próximas semanas. Uma decisão favorável seria importante, pois traria maior visibilidade do passivo regulatório e abriria espaço para um tratamento desse passivo em termos similares aos dos demais credores.

A outra manifestação importante foi a da Lines International Holding B.V ("Lines B.V.", que detém 50% do capital social da companhia) e de sua acionista única, Líneas Concessões de Transportes SGPS, S.A. ("Líneas S.A."), com relação ao questionamento sobre a necessidade de aprovação prévia dos debenturistas para a venda das ações da Líneas B.V. para a Latache (conforme determinado no Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da companhia que foram dadas em garantia quando da emissão das debêntures). O grupo Lines afirma entender que a aprovação não é necessária, argumentando que a venda se deu no nível da Líneas B.V., embora o Contrato de Alienação mencione que estão sujeitas a autorização prévia dos debenturistas qualquer transação direta ou indireta envolvendo as ações da companhia. Apesar de esperada, tal manifestação abre espaço à interpretação de que estes acionistas estão dispostos a uma discussão menos amigável com os credores.



v'treo

Ao longo do mês tivemos inúmeras interações com outros credores, os assessores financeiros e os assessores jurídicos, desenhando os diversos cenários possíveis para as próximas semanas. Tivemos ainda reuniões virtuais com a Artesp e com interessados na companhia, com quem mantivemos conversas para a busca de uma solução para o endividamento.

No final de julho o fundo somava 695 cotistas e detinha pouco mais de 77 mil debêntures RDVT11 em carteira. Essa posição, somada àquela detida pelo fundo Nammos, representa cerca de 8,76% da emissão, o que nos torna o maior debenturista individual da emissão. O fundo Nammos é outro fundo gerido pela Journey Capital, destinado a investidores profissionais e que também possui debêntures RDVT11 em sua carteira.

A cota do fundo fechou julho em R\$217,64 (variação de 5,94% em relação a junho/2020), resultado da remarcação a mercado das debêntures feita pela Santander Caceis DTVM, administradora do fundo, que segue as negociações do papel no mercado secundário.

Seguiremos informando quaisquer novidades.

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Vitreo



v'treo



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.